

AUTO DE AVALIAÇÃO – Processo 3003824-10.2013

Aos dezoito de setembro de 2019, dando cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe, ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, dirigi-me ao Bairro Domingos Jacó, em Torre de Pedra, onde depois de cumpridas as formalidades legais, **AVALIEI o imóvel rural com área de 33,7590 hectares, situado no Bairro Domingos Jacó, em Torre de Pedra, matrícula nº 1153, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba**, pertencente ao requerido, penhorado neste processo, conforme passo a expor.

DESCRIÇÃO:

Trata-se de uma propriedade que fica a aproximadamente 3 km do centro do município de Torre de Pedra. Embora não averbados na matrícula, possui ela uma casa pequena, uma piscina pequena e um barracão, que juntos **AVALIO em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);**

Quanto ao terreno, é ele muito íngreme em grande parte da propriedade, que também é formada por floresta, restando poucos alqueires que serviriam para o cultivo agrícola.

Por todo o exposto, e levando em consideração a pesquisa que realizei junto a pessoas ligadas ao ramo imobiliário, já que não possuo conhecimento especializado, **AVALIO cada alqueire em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

BENFEITORIAS:	R\$ 60.000,00
TERRENO: 13,95 alqueires X R\$ 35.000,00	R\$ 488.250,00
TOTAL:	R\$ 548.250,00

Portanto, **avalio o bem penhorado em R\$ 548.250,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).**

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências.

Rogério Adriano de Oliveira

340
0**AUTO DE AVALIAÇÃO – Processo 3003824-10.2013**

Aos dezoito de setembro de 2019, dando cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe, ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, dirigi-me ao Bairro Domingos Jacó, em Torre de Pedra, onde depois de cumpridas as formalidades legais, **AVALIEI o imóvel rural com área de 33,7590 hectares, situado no Bairro Domingos Jacó, em Torre de Pedra, matrícula nº 1153, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba**, pertencente ao requerido, penhorado neste processo, conforme passo a expor.

DESCRIÇÃO:

Trata-se de uma propriedade que fica a aproximadamente 3 km do centro do município de Torre de Pedra. Embora não averbados na matrícula, possui ela uma casa pequena, uma piscina pequena e um barracão, que juntos **AVALIO em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);**

Quanto ao terreno, é ele muito íngreme em grande parte da propriedade, que também é formada por floresta, restando poucos alqueires que serviriam para o cultivo agrícola.

Por todo o exposto, e levando em consideração a pesquisa que realizei junto a pessoas ligadas ao ramo imobiliário, já que não possuo conhecimento especializado, **AVALIO cada alqueire em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

BENFEITORIAS:	R\$ 60.000,00
TERRENO: 13,95 alqueires X R\$ 35.000,00	R\$ 488.250,00
TOTAL:	R\$ 548.250,00

Portanto, **avalio o bem penhorado em R\$ 548.250,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).**

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências.

Rogério Adriano de Oliveira

